



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 267, 11 de Novembro de 2024

Remaneja empregada para outra unidade organizacional e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXIII e XXXIV do art. 95 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada Áquila Danielle da Silva, matrícula nº 419, lotada na Assessoria de Desenvolvimento Humano – ADH, para a Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, a partir do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 11/11/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

